



## Licença maternidade de 6 meses é primeiro acordo assinado entre o SINDECTEB e a direção da ECT

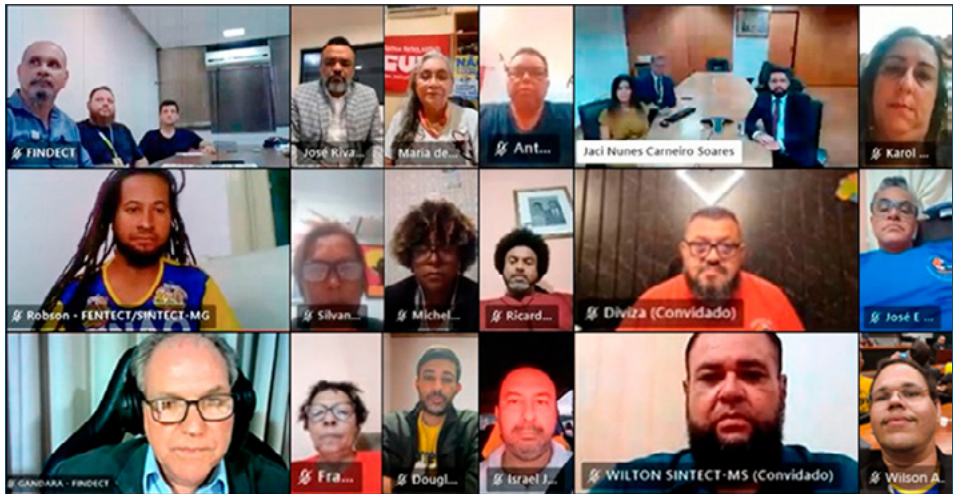
• A assinatura do termo de acordo no dia 26 de abril foi um marco nas relações entre a direção da ECT e o SINDECTEB.

• O Sindicato celebra a grande vitória ao conseguir o retorno da licença maternidade de 6 meses, do Auxílio Necessidades Especiais e da folga aniversário através das mesas de negociação permanente.

• Agora, entra na luta com força total na campanha salarial 2023/24 para reconquistar os direitos roubados.

Essas conquistas realçam a volta do diálogo e da negociação permanente com disposição para ouvir e atender reivindicações, depois de anos de distância e negligência e com roubo de dezenas de direitos.

Mas também por marcar a primeira reconquista de um direito roubado no



governo anterior e a reinauguração de um nível considerável de civilidade e respeito mútuo. E também por sinalizar que o atual governo e a diretoria da ECT estão abertos a ouvir e atender os anseios da categoria.

A volta da licença maternidade de 6

meses é uma vitória significativa para as Mulheres ecetistas e representa um avanço importante na luta pelos direitos.

**Leia mais na página 6 sobre a ampliação da licença maternidade.**

## Auxílio para filhos com Necessidades Especiais

O auxílio foi aprovado pela direção dos Correios e agora aguarda a autorização da SEST para ser efetivado através da assinatura do termo de acordo.

A reconquista desse direito é uma grande vitória para os trabalhadores ecetistas. E só foi alcançada graças à atuação incansável do SINDECTEB, que tem trabalhado para garantir que os direitos dos trabalhadores sejam respeitados e que as negociações sejam justas.

A união da categoria com o sindicato é fundamental para alcançar os objetivos da campanha salarial.

**XII CONGRESSO DA FINDECT**  
**UNIDOS PELA RECONSTRUÇÃO DOS DIREITOS E DOS CORREIOS!**  
Dias 17, 18, 19 e 20 de maio de 2023 - São Paulo

O Congresso da FINDECT foi realizado entre os dias 17 a 20 de maio e em breve o SINDECTEB divulgará os assuntos debatidos.

## Nesta edição

- SINDECTEB intensifica a entrega dos alvarás - Pág 2
- Indicação no novo presidente do POSTALIS causa polêmica - Pág 3
- SINDECTEB faz inspeção em CDD's e revela condições chocantes de trabalho! - Pág 4
- Saiba mais sobre as regras da ampliação da licença maternidade - Pág 4
- SINDECTEB avança em negociação na Mesa Regional - Pág 6

# Entrega de Alvarás

A entrega dos alvarás aos trabalhadores é uma vitória histórica da luta dos ecetistas por melhores condições de vida, de trabalho e cumprimento dos direitos.



A entrega de cada alvará representa uma conquista histórica desta gestão e um incentivo para continuarmos a nossa luta com mais força. Ficamos muito felizes em ver que o nosso trabalho traz benefícios para a categoria”, declarou Gandara.

## Presidente Gandara prestigia posse da diretoria do SINTECT-SP



A Cerimônia de posse da Diretoria do Sintect-SP mandato 2023-2027 e dos Delegados Sindicais 2023 foi realizada no dia 6 de maio com grande participação dos trabalhadores da categoria e familiares, e prestigiada por parlamentares como Vicentinho Deputado Federal PT. A mesa foi composta por: Washington Maradona - UGT, Márvia Scárdua - representando o Deputado Federal Orlando Silva, Gandara - FINDECT, Fabiano Silva - Presidente dos CORREIOS, Marcos Sant'aguida - Presidente do SINTECT-RJ, Diviza - Presidente do SINTECT-SP, Alcides Amazonas - PCdoB-SP, Michelle - Secretária da Mulher SINTECT-SP, Lídia Corrêa - UBM, Ronaldo Leite - CTB.

## Após reunião com ministro do trabalho, conselhos que discutem as NR's são reativados



O Presidente Gandara ressaltou na reunião a importância das NRs na garantia das condições de trabalho salubres e da preservação da saúde

No dia 10/04, Gandara (FINDECT/SINDECTEB) e Washington dos Santos (Maradona) - Coordenador da Bancada dos Trabalhadores - CTPP, juntamente com novo secretário da SIT, Luiz Felipe Brandão; o Secretário de Relações do Trabalho do Ministério Marcos Perrioto, Lane Teixeira Souza, Chefe de Gabinete do Ministro e Luiz Carlos da Silva (Professor Luizinho) da assessoria parlamentar do Ministério do Trabalho (ASPAR), participaram de uma reunião com Luiz Marinho, Ministro do Trabalho e Emprego.

Eles discutiram propostas de revisão e atualização das normas regulamentadoras (NRs) e a regulamentação e fornecimento de orientações sobre procedimentos obrigatórios relacionados à segurança e saúde do trabalhador.

A reunião foi extremamente produtiva e já no dia 20 de abril foi publicado no DOU - Seção 1, o Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023, dispondo sobre a re-

tomada dos Conselhos do MTE, dentre eles a Comissão Tripartite Paritária Permanente – CTPP.

A CTPP é uma equipe de diálogo e proposição de mudanças. Nesse sentido, é seguro dizer que a principal atribuição da Comissão Tripartite Paritária Permanente é deliberar sobre o conteúdo de cada uma das 38 normas regulamentadoras de saúde e segurança do trabalho.

E no dia 27, em Brasília, a Campanha Nacional de Prevenção ao Acidente no Trabalho (Canpat) 2023, que tem como tema os riscos psicossociais relacionados ao ambiente de trabalho foi oficialmente lançada.

A campanha será de abril a dezembro em todo o país, com a realização de eventos de conscientização da sociedade civil, empregadores e trabalhadores sobre os cuidados com a segurança para prevenir acidentes e as doenças do trabalho.

A atuação do SINDECTEB na mediação dessas importantes medidas foi fundamental para a retomada dessa discussão importante, que durante o governo anterior, esvaziou os conselhos, comissões e a extinção de várias Normas Regulamentadoras (NRs) consolidadas ao longo de quatro décadas de muita luta.

O SINDECTEB e a FINDECT celebram mais uma vitória importante para garantir um ambiente de trabalho salubre e do cumprimento das normas regulamentadoras.

## Novo Presidente do POSTALIS gera questionamentos

Conselheiros eleitos denunciam a falta de democracia e transparência na indicação do novo presidente do Postalís e votam contra sua indicação.

Os Conselheiros Anézio Rodrigues, Caio Flávio Félix de Oliveira e Edgard de Aguiar Cordeiro, votaram contra a indicação por entenderem que ela foi antidemocrática e não houve transparência no devido processo de seleção do novo Presidente dos Postalís.

Havia vários outros candidatos, inclusive que possuíam certificação e habilitação, com currículo invejável e vasta experiência na área, mas o patrocinador simplesmente desprezou todas as qualificações dos demais inscritos.

A origem do indicado é o movimento sindical bancário. Até aí tudo bem. Sindicalistas, por definição, devem cumprir o papel fundamental de representar os trabalhadores e suas lutas por direitos e por uma sociedade justa e igualitária.

Desta forma o indicado seria, supostamente, alguém de confiança, que se colocará ao lado dos trabalhadores e buscará a correção e a justiça que não se viu na direção do Postalís nos últimos anos, principalmente na omissão pelo não pagamento da RTSA, na cobrança e responsabilização do Banco de Nova York e na contribuição extraordinária do POSTALIS.

“O método de escolha jogou toda a transparência do processo por terra. Foi antidemocrático, sem discussão com os interessados e sem sequer considerar os demais inscritos para o cargo”, afirmou o Conselheiro eleito e Diretor do SINDECTEB, Anézio Rodrigues.



Anézio Rodrigues  
CODEL/Postalís  
(Representante dos Trabalhadores)

## A volta da licença maternidade de 6 meses visa garantir a segurança e o bem estar das mães e filhos

A licença-maternidade é um direito constitucional e trabalhista, que deve ser respeitado e ampliado. É uma medida justa e necessária, que contribui para o fortalecimento dos direitos das mulheres, para a promoção da saúde e da qualidade de vida das crianças e para o desenvolvimento social e econômico do país.

O acordo com as regras de transição estabelecidos no termo de Acordo firmado entre a FINDECT e Correios, ficou estabelecido que a Trabalhadora:

- Em gozo de licença maternidade deverá ser comunicada imediatamente, pelo gestor imediato, sobre a possibilidade de requerer a prorrogação da licença;

- Que retornou da licença maternidade, com filho de até 5 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias\*, poderá requerer ao seu gestor imediato a concessão de "Abono Prorrogação da Licença Maternidade", permitindo a sua ausência do trabalho até que o filho complete 6 (seis) meses;

- Em férias, com filho de até 5 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, poderá requerer ao seu gestor imediato a suspensão das férias e a concessão de "Abono Prorrogação da Licença Maternidade", possibilitando a sua ausência do trabalho até que o filho complete 6 (seis) meses. A partir do dia seguinte ao aniversário de 6º mês da criança, a trabalhadora fruirá automaticamente dos dias restantes das férias;

- A trabalhadora que retornou da licença maternidade, com filho a partir de 6 (seis) meses, não terá direito à prorrogação ou concessão do abono.

Essa conquista é fruto da luta e da negociação permanente dos Sindicato e da FINDECT em defesa dos direitos das trabalhadoras, que agora terão mais tempo para se recuperar e cuidar dos seus filhos.

## SINDECTEB faz inspeção em CDD's e revela condições chocantes de trabalho!

O Sindicato realizou uma série de visitas técnicas e inspeções nas condições de trabalho nos CDDs Rondon, Bauru e Falcão. Essas visitas só foram possíveis graças aos avanços obtidos na 2ª reunião da MRNP.

O objetivo dessas visitas foi inspecionar a rotina e as condições de trabalho dos empregados. Um relatório detalhado com os apontamentos foi emitido

para que a gestão e as áreas envolvidas tomem providências para corrigir qualquer não conformidade encontrada e atuar nas oportunidades de melhorias apontadas pelos próprios empregados durante as entrevistas com os diretores sindicais.

O Diretor Silvio Prudêncio coordenou as inspeções com a participação Gandara, Presidente e dos demais Diretores do SINDECTEB.



Nos dias 27 e 28 de abril, os diretores do sindicato realizaram uma visita no CDD Marechal Rondon.

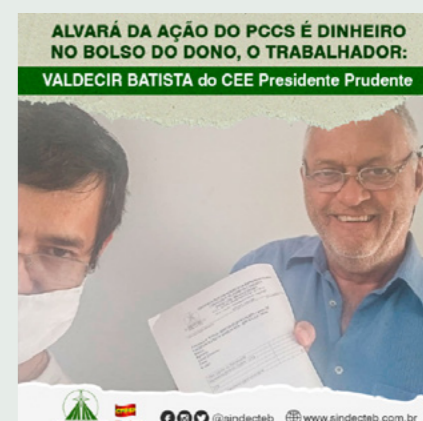
Em 02 de maio, foi a vez do CDD Falcão ser inspecionado.



E em 03 de maio, o CDD Bauru também recebeu a visita dos diretores sindicais.

## Entrega de Alvarás

A entrega dos alvarás aos trabalhadores é uma vitória histórica da luta dos ecetistas por melhores condições de vida, de trabalho e cumprimento dos direitos.



## SINDECTEB avança em negociação na Mesa Regional



**No dia 25/04/2023, o SINDECTEB e a ECT se reuniram na Superintendência SPI para a 2ª reunião da mesa regional de negociação permanente-MRNP.**

O Sindicato avalia que essas reuniões são importantes para dar continuidade ao processo de encontro de soluções justas e equilibradas para as questões discutidas na MRNP.

Um conjunto de pautas foi entregue à empresa, que se comprometeu a analisar e trazer uma resposta na próxima reunião. Por fim ficou definido os seguintes acordos:

### Transferências

Em 28 de fevereiro de 2023, o MANPES foi alterado e a autonomia do SE para aprovar transferências de unidades deficitárias e outras exceções foi retirada. O SINDECTEB solicitou que a ECT suspendesse esta atualização do MANPES e retornasse

a autonomia regional. Além disso, o Sindicato pediu que a impessoalidade nas transferências fosse mantida com critérios isonômicos, como mais tempo na unidade, mais tempo de empresa e filhos. A ECT se comprometeu a protocolar um ofício na VIGEP com esta recomendação do SINDECTEB.

### Acesso dos dirigentes sindicais às unidades de trabalho

Foi firmado um compromisso de autorizar que os diretores do SINDECTEB ingressem em qualquer unidade para levantar informações sobre condições de trabalho, operacionalização e dialogar e realizar as reuniões setoriais com os trabalhadores.

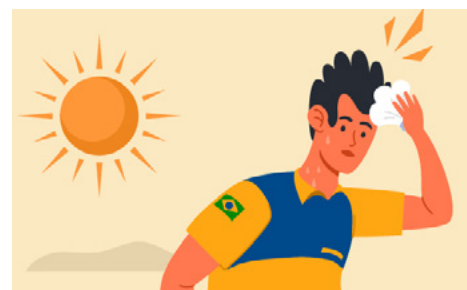
### Cumprimento da decisão judicial: Entrega Matutina

A sentença conquistada pelo jurídico do SINDECTEB determina que a empresa, para toda base do Sindicato, se

abstenha de extinguir a entrega matutina nas unidades em que já tenham sido implantada na data da vigência do último Dissídio Coletivo, além de determinar pena de multa diária de R\$ 1 mil para cada empregado, por dia, caso a ECT não retome a Entrega Matutina. A ECT, protocolou embargos e conseguiu um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias processuais, prazo este, que está no fim.

Entretanto, durante a reunião, a direção da ECT se comprometeu em garantir a retomada de 100% da Entrega Matutina em todos os CDDs e UD/ACs.

O SINDECTEB considera que o diálogo e a negociação permanente são importantes para garantir os direitos e interesses dos trabalhadores e melhorar as condições de trabalho, e que qualquer ato temerário ou de má-fé que utilizarem para tentar se furtar da decisão judicial, orientamos a todos que guardem as provas caso seja determinado sua saída (pedestre/ciclista) no período vespertino.



## PRIMEIRO MINUTO

✓ **Antecipação do VA/R – Dias das Mães:** Após pedido do SINDECTEB e FINDECT, o vale alimentação/refeição de maio, que nos últimos anos eram normalmente depositados no dia 15 do mês, foi antecipado para o dia 12/05/2023, permitindo que os trabalhadores tenham mais recursos para reunir sua família no Dia das Mães.

✓ **Acordo ECT/TST:** A ECT firmou um acordo com o TST para reduzir o número de processos trabalhistas em andamento, e para cumprir isto, a mesma desistirá de recursos em andamento referente a ações que sempre resultam em derrota, porque se referem a descumprimento de legislação trabalhista, ACT ou PCCS. O Sindicato espera que o acordo seja honrado e que haja respeito com as leis e direitos dos trabalhadores.

✓ **Carteirinha Impressa UNIMED:** Uma vitória dos trabalhadores! Graças à pressão do Sindicato, a Postal Saúde finalmente liberou a emissão da carteirinha da UNIMED física para os beneficiários. Agora, você pode solicitar o seu documento de forma rápida e fácil pelo telefone 0800 888 8116 ou pela Regional da SPI.

✓ **CDD Marília e CDD Cascata:** Condições de Trabalho - Após solicitação dos empregados, através do SINDECTEB, na MRNP, a ECT se compromete a averiguar as condições de trabalho nos CDDs da cidade de Marília. O Sindicato continuará cobrando melhorias.

✓ **CIPA+A:** Com a nova legislação, A ECT tem que conceder aos Cipeiros a competência de atuar na mitigação e prevenção de casos de assédios, e até o presente momento, não criou as condições. Se for vítima de assédio, comunique à CIPA da sua unidade e cobre o registro em ata. As CIPAs encaminham as atas para o Sindicato e tomaremos as providências. Se a CIPA se recusar no registro do caso de assédio, nos avise!